



PORTARIA N.º 3.386, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil,
Maria da Graça Pacheco, constante na Portaria Municipal n.º 3.171, de 10 de setembro de
2021, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de
n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro
de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**,
conforme requerimento protocolado nesta prefeitura sob n.º 2021/12563.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de setembro de 2021.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças